



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº. 60/10

Considerando que é dever do Vereador enaltecer, destacar e reconhecer publicamente, pessoas que servem de exemplo para todos nós.

Considerando que, apesar da decadência da Sociedade Moderna, ainda encontramos belíssimos exemplos de caráter, ética, honestidade, dedicação, boa vontade, esforço, assim como também, encontramos péssimos exemplos que não devem ser seguidos.

Considerando que temos em nossa geografia, inúmeras áreas ociosas, improdutivas, estagnadas, de certa forma, relativamente abandonadas, ainda que, com propriedade determinada e estabelecida.

Considerando que não há como deixar de observar uma presença marcante e que nos chama a atenção, quando se passa pelo bairro do Veloso e, que apesar da sua deficiência física, com o auxílio de um bastão de braço côncavo, popularmente conhecido por muleta, desde o amanhecer, até ao anoitecer, cultiva e torna produtiva uma pequena área, encravada entre a Rodovia Estadual SP-62 e a linha férrea, de relevo irregular e condições adversas, quando ainda, depois de um dia exausto de trabalho, tem que velar pela sua plantação, para que não seja alvo da ação de indivíduos que vivem as margens da lei, denominados marginais.

Considerando que, enquanto testemunhamos pessoas cheias de saúde e sem deficiência de qualquer natureza, física, ou, mental, jogando seu tempo, sua saúde e sua vida fora, das formas mais variadas possíveis, observamos aquela presença marcante e solitária, munido de instrumentos manuais de trabalho, enxada e outros, para dedicar-se a atividade da agricultura familiar.

Pelas considerações mencionadas, apresento com satisfação ao Ilmo. Senhor DANIEL DO PRADO, Moção de Parabenização, pelo belíssimo exemplo que dá a todos nós, pela superação da sua deficiência física, porém que não lhe impede e, que não é usado como motivo, ou, desculpa, para deixar de realizar atividades de trabalho com esforço, superação e dedicação, chamando a atenção de todos aqueles que passam pelo bairro do Veloso, dotados de sensibilidade, enquanto outros, ditos sem deficiência física, ou, mental, lamentavelmente, desperdiçam tempo e saúde, na ociosidade, com atividades e ocupações, fúteis e inúteis, ou que, se valem da deficiência para a prática da mendicância.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Que se dê conhecimento por escrito ao Jornal “O APARECIDA”, ao Ilmo. Senhor Anísio dos Santos, familiar do homenageado.

Plenário Vereador João Caltabiano, 20 de Setembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Moção

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos